

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 046/2026**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, homologado pelo Decreto nº 044/2026,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear os (as) candidatos (as) para o exercício da função, conforme discriminado abaixo:

NOME	CPF	CARGO
LEANDIR TRINDADE DE OLIVEIRA	XXX.286.659-00	
SHIRLEI FAGUNDES DA SILVA	XXX.653.059-70	
CLEUNICE APARECIDA DA ROSA	XXX.866.459-80	
JOSÉ RIVA PAULINO DA SILVA	XXX.868.569-51	Aux. de Serviços Gerais Masculino

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de fevereiro 2026.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO N° 046/2026**

**DECRETO N° 046/2026**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, homologado pelo Decreto nº 044/2026,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear os (as) candidatos (as) para o exercício da função, conforme discriminado abaixo:

NOME	CPF	CARGO
LEANDIR TRINDADE DE OLIVEIRA	XXX.286.659-00	Aux. de Serviços Gerais
SHIRLEI FAGUNDES DA SILVA	XXX.653.059-70	Masculino
CLEUNICE APARECIDA DA ROSA	XXX.866.459-80	
JOSE RIVA PAULINO DA SILVA	XXX.868.569-51	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de fevereiro 2026.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**107E7DA5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2026. Edição 3470  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>